



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em 06/03/12
DMS 12079
Assessoria de Planejamento e Orçamento

IND 4467 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, o imediato descontigenciamento dos recursos do Fundo da Arte e da Cultura do Distrito Federal – FAC.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, o imediato descontigenciamento dos recursos do Fundo da Arte e da Cultura do Distrito Federal – FAC.



JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação tem por objetivo sugerir o imediato descontigenciamento dos Recursos do fundo de Arte e da Cultura do DF – FAC.

É com preocupação e indignação que recebemos a notícia de que o GDF estaria contigenciando recursos do FAC na ordem de R\$ 20 milhões de reais (vinte milhões de reais).

O Fundo de Apoio à Cultura foi criado em 1991 com o objetivo de prover recursos a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no Distrito Federal, para a difusão e incremento das atividades artísticas e culturais, com a denominação de Fundo de Apoio à Arte e à Cultura, regulamentado através do Decreto 14.085/92. Isso significa dizer que, caso essa medida perdure por muito tempo, haverá um colapso nunca visto na economia de nossa cidade e muitos profissionais dessas áreas, que mantêm legalmente contrato com o GDF, perderão sua principal fonte de renda, gerando enorme desemprego.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2012.



DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS